PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário ao ILMO. SR. JOÃO GUALBERTO DE CASTRO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 30 de novembro de 2022.

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva Secretário Ver. José Laércio da Silveira
Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Jaqueline Emília Luciano Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva Ver. Marcelo de Freitas dos Reis JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências".

Apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário ao **ILMO. SR. JOÃO GUALBERTO DE CASTRO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

João Gualberto de Castro, filho de João de Castro Teixeira e Olga Dias Ribeiro, nasceu em 03/02/1931, conhecido como Zi Marçal, da tradicional família dos Maçadas de Carmo da Mata, mudou- se para Carmópolis pela primeira vez em 1955. Trabalhou na fazenda de seus conterrâneos no povoado da Vargem Grande como retireiro e administrador. Retornou a Carmo da Mata trabalhando na compra e venda de gado e transportando-os em comitiva para São Paulo e Rio de Janeiro.

Casou-se em 1958 com Alda Silveira de Castro, tiveram quatro filhos: Maria do Carmo Costa, Ana Olga de Castro Morais, José Aldo de Castro Morais, Maria Aparecida de Castro Batista e quatro netos. Em 1961, de volta a Carmópolis arrendaram a Fazenda do Sr. José Paolinelli, no córrego do Paiol, onde hoje é a fazenda Nevada, lá nasceu sua quarta filha. Em 1966 adquiriu as terras à margem do Rio Pará, onde construiu todas suas benfeitorias.

A família do Sr. Zi e D. Alda adotou Carmópolis como sua segunda terra Natal e aqui criaram seus filhos e descendentes, todos bem sucedidos nas profissões escolhidas. Hoje o casal, D. Alda com 89anos e o Sr Zi com 91 anos, enriquecem a comunidade Carmopolitana. Ela com sua simpatia e religiosidade, e ele com sua alegria, disposição, amizade, com uma "prosa boa" com os amigos; seja na Praça dos Passos ou no Zé da viola as sextas-feiras ou no Bar do João aos Domingos.

Esta homenagem é o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este título de Cidadão Honorário.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 30 de novembro de 2022.

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva Secretário

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos - Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Jaqueline Emília Luciano Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva Ver. Marcelo de Freitas dos Reis